



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
 Departamento de Prática Jurídica

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Prática Jurídica em Direito Constitucional Código: DIR417

Natureza:
 Obrigatória Semestral Anual Modular
 Optativa

Pré-requisito: Co-requisito: Modalidade: Totalmente Presencial Totalmente EAD Parcialmente EAD: *CH

CH Total: 150h CH Semanal: 5h Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 70h	Padrão (PD): 125h	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 25h	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
--	-------------------	-------------------	-------------	---------------	---------------------	--------------------------	---------------------------------------

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-EXT-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

Aspectos teóricos e práticos das principais peças do direito constitucional, especialmente dos remédios constitucionais, ações do controle concentrado de constitucionalidade e recursos ligados a essa área de conhecimento, além da discussão de casos, análise jurisprudencial, estudo de procedimentos e atuações em órgãos judiciais.

PROGRAMA

1. Parte Introdutória (considerações processuais iniciais)
2. Ação de Procedimento Comum (ou ação ordinária)
3. Habeas Data
4. Habeas Corpus
5. Mandado de Segurança (individual e coletivo)
6. Mandado de Injunção
7. Ação Popular
8. Ação Civil Pública
9. Ação Direta de Inconstitucionalidade
10. Ação Declaratória de Constitucionalidade
11. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
12. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
13. Contestação
14. Recursos (visão geral)
15. Apelação
16. Agravos
17. Contrarrazões
18. Embargos de Declaração
19. Recurso Ordinário Constitucional
20. Recurso Extraordinário e Recurso Especial
21. Reclamação
22. Parecer Jurídico
23. Prática Processual simulada
24. Análise de Jurisprudência
25. Análise procedimentos/atuações

OBJETIVO GERAL

Possibilitar ao discente o aprendizado das competências próprias da atividade profissional, integrando o conhecimento teórico à atuação prática, bem como integrar o discente a atividades de extensão universitária.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Permitir ao discente dominar a técnica para elaborar as principais peças do direito constitucional, bem como compreender a dinâmica dos principais órgãos judiciais.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante a realização das seguintes atividades:

- atuação em projeto de extensão universitária
- aulas práticas de elaboração de peças, discussão de casos, análise jurisprudencial, prática processual simulada, análise procedimentos/atuações em órgãos judiciais

Serão utilizados como recursos didáticos: quadro, pincel, datashow, computador, emprego da legislação.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Apresentação de relatório de atividades e avaliação contínua, na forma como prevê a portaria nº 01, de 18 de maio de 2017.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil. Volume 3: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Volume II: Procedimentos Especiais. Rio de Janeiro: Forense

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de processo constitucional. São Paulo: Atlas.

GONÇALVES, Bernardo. Curso de Direito Constitucional. Salvador: JusPODIVM.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. São Paulo: Aplas.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELI PEREIRA DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/05/2022, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BENGHI DEL CLARO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRATICAS JURIDICAS - JD**, em 03/05/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4415952** e o código CRC **1153BCD3**.